



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1488344/2019 (Proc. CEE 541/2005)		
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Turismo		
RELATORA	Cons ^a Maria Cristina Barbosa Storopoli		
PARECER CEE	Nº 476/2019	CES "D"	Aprovado em 04/12/2019 Comunicado ao Pleno em 11/12/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga encaminha a este Conselho, pelo Ofício/FAIBI nº 05/2019, protocolado em 30 de maio de 2019, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Turismo, nos termos da Del. CEE nº 142/2016 (vigente à época da solicitação) – fls. 567.

A Prof.^a Dr.^a Maria Eliza Furquim Pereira é a Diretora, com mandato de setembro de 2019 a setembro de 2023.

A Instituição de Ensino foi recredenciada pelo Parecer CEE nº 544/2015 e Portaria CEE/GP nº 530/15, publicada no DOE de 05/01/2016, pelo prazo de 5 anos.

O Curso teve sua última Renovação do Reconhecimento por meio do Parecer CEE nº 18/2015 e Portaria CEE/GP nº 35/2015, publicada no DOE de 30/01/2015, pelo prazo de 5 anos. Ressalta-se que o pedido não foi protocolado no prazo de 9 meses antes do vencimento, conforme estabelece a Deliberação acima citada.

Encaminhado à CES em 04/06/2019 as Especialistas, Prof^{as}. Débora Cordeiro Braga e Claudemira Azevedo Ito foram designadas para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 575. A visita *in loco* foi agendada para o dia 27/08/2019. O Relatório das Especialistas foi juntado aos autos em 27/09/2019 e em 23/10/2019, o processo foi encaminhado à AT, para informar.

1.2 APRECIACÃO

Atos Legais

Renovação do Reconhecimento do Curso: Parecer CEE nº 18/2015 e Portaria CEE/GP nº 35/2015, publicada no DOE de 30/01/2015, pelo prazo de 5 anos.

Responsável pelo Curso: Prof.^a Fabiana de Lima Bellanda, Especialista em Alfabetização em um Contexto Curricular Integrado pela FACITA, ocupa o cargo de Coordenadora do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Noite: das 19h às 22h35min
Duração da Hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2.600 horas
Número de vagas oferecidas	40 vagas anuais
Tempo para Integralização	Mínimo de 06 semestres Máximo de 14 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	3	40 alunos	
Laboratórios	3	40 alunos	1 Laboratório de Turismo + 2 Laboratórios de Informática
Apoio	2	10 alunos	Salas destinadas para estudos em grupo

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Específica da área
Total de livros para o Curso (nº)	1021 Títulos; 1554 Volumes

Periódicos	35 Títulos; 1750 Exemplares
Videoteca/Multimídia	88 Títulos
Teses	74

www.faibi.com.br

Corpo Docente

Docentes	Titulação Acadêmica	Regime de Trabalho	Disciplinas
1. Ana Lia Silva Souza	Especialista	H	Gestão de Eventos Projetos Turísticos Recreação e Lazer
2. André Luiz Zani	Especialista	H	História e Patrimônio Histórico Cultural História Local e Regional Sociologia do Lazer e do Turismo
3. Carmen Fernandez Novoa	Especialista	H	Psicologia Aplicada ao Turismo
4. Domingos CarneSecca Neto	Especialista	H	Economia
5. Emanuel Katz	Mestre	H	Turismo e Meio Ambiente Geografia do Turismo Transportes Método de Análise do Espaço Turístico
6. Érica Banuth	Mestre	H	Agenciamento de Viagens Teoria Geral do Turismo Elaboração de Roteiros Turísticos Administração Hoteleira Alimentos e Bebidas I Alimentos e Bebidas II Turismo na Sociedade Contemporânea Hospitalidade Planejamento de Destinos Turísticos Laboratório de Turismo
7. Fabiana de Lima Bellanda	Especialista	H	Língua Portuguesa Língua Espanhola Aplicada ao Turismo I Língua Portuguesa e Interpretação de Texto Língua Espanhola Aplicada ao Turismo II Atividades Complementares
8. Fernando de Figueiredo	Mestre	H	Política e Desenvolvimento Local Políticas de Turismo e Sustentabilidade Estágio
9. Larissa Rodrigues Demiciano	Mestre	H	Direito e Legislação Turística
10. Lourdes Aparecida Pestana Estronioli	Mestre	H	Filosofia e Antropologia Ética e Responsabilidade Social
11. Lucimara Martins	Especialista	H	Língua Inglesa Aplicada ao Turismo II Língua Inglesa Aplicada ao Turismo I
12. Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura	Doutor	H	Matemática Elaboração de Trabalho de Pesquisa I Estatística Aplicada ao Turismo Projeto de Pesquisa Elaboração de Trabalho de Pesquisa II
13. Nilson José Augustini	Especialista	H	Informática Informática Aplicada ao Turismo
14. José Luiz Meneghetti	Mestre	H	Contabilidade
15. Sérgio Roberto Deri	Mestre	H	Introdução à Administração Gestão de Pessoas Marketing Aplicada ao Turismo
16. Silvana da Silva Sampaio	Mestre	H	Introdução à Metodologia Científica
17. Valéria Cristiane Oliveira Silva	Mestre	H	Administração Financeira e Custos Planejamento Estratégico e Empreendedorismo

Classificação da Titulação Docente segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Nº	%
Especialistas	7	41
Mestres	9	53
Doutores	1	6
Total	17	100

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratório de Informática	2
Biblioteca	1
Laboratório de Turismo	1

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2015	40	42	1,05

2016	40	42	1,05
2017	40	51	1,27
2018	40	51	1,27
2019	40	40	1,00

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Período	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	Noite
	Noite	Noite	Noite	
2015	40	48	88	15
2016	36	59	95	13
2017	32	61	93	17
2018	40	46	86	05
2019	35	49	84	---

Matriz Curricular

1º Ano			
1º Semestre		2º Semestre	
Disciplina	CH	Disciplina	CH
Introdução a Administração	40	Economia	80
Teoria Geral do Turismo	80	Sociologia do Lazer e do Turismo	40
História e Patrimônio Histórico-Cultural	80	Método de Análise do Espaço Turístico	40
Geografia do Turismo	40	Agenciamento de Viagens	80
Gestão de Eventos	80	História Local e Regional	40
Informática	40	Introdução à Metodologia Científica	40
Língua Portuguesa	40	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	40
		Recreação e Lazer	40
Total	400	Total	400
2º Ano			
3º Semestre		4º Semestre	
Disciplina	CH	Disciplina	CH
Contabilidade	40	Administração Financeira e Custos	80
Matemática	40	Estatística Aplicada ao Turismo	40
Política e Desenvolvimento Local	80	Marketing Aplicado ao Turismo	40
Filosofia e Antropologia	40	Projeto de Pesquisa	40
Planejamento de Destinos Turísticos	80	Políticas de Turismo e Sustentabilidade	80
Língua Inglesa Aplicada ao Turismo I	40	Transportes	40
Elaboração de Roteiros Turísticos	80	Língua Inglesa Aplicada ao Turismo II	40
		Informática aplicada ao Turismo	40
Total	400	Total	400
3º Ano			
5º Semestre		6º Semestre	
Disciplina	CH	Disciplina	CH
Planejamento Estratégico e Empreendedorismo	80	Projetos Turísticos	40
Elaboração de Trabalho de Pesquisa I	40	Elaboração de Trabalho de Pesquisa II	80
Gestão de Pessoas	40	Direito e Legislação Turística	80
Língua Espanhola Aplicada ao Turismo I	40	Língua Espanhola Aplicada ao Turismo II	40
Administração Hoteleira	80	Ética e Responsabilidade Social	40
Alimentos e Bebidas I	40	Alimentos e Bebidas II	40
Turismo e Meio Ambiente	40	Turismo na Sociedade Contemporânea	40
Psicologia Aplicada ao Turismo	40	Hospitalidade	40
Total	400	Total	400

Resumo da Carga Horária

Atividades	Hora/aula	Hora/relógio
Disciplinas teóricas e teórico-práticas	2400	2000
Monografia de Conclusão de Curso	-	120
Estágio Supervisionado	-	300
Atividades Complementares	-	180
Carga horária total do curso	-	2600

A matriz curricular está de acordo com:

- a Resolução CNE/CES nº 13/2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Turismo e dá outras providências;
- a Resolução CNE/CES nº 2/2007 que regulamenta a carga horária mínima de 2.400 horas para o Curso de Graduação em Turismo;
- a Resolução CNE/CES Nº 3/2007 que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas

As Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 576 a 584 verso. Na leitura do Relatório, pode-se observar que as Especialistas apontam situações adequadas para a infraestrutura, biblioteca e projeto pedagógico do curso.

Ao final de sua apreciação, a Comissão declara resumidamente: *os aspectos que diferenciam positivamente o Curso de Bacharelado em Turismo da FAIBI são: a tradição e idoneidade da FAIBI como Instituição de ensino superior, instalações suficientes, a matriz curricular, as atividades complementares, de extensão e os convênios consolidados, especialmente a parceria estabelecida com a Prefeitura Municipal de Ibitinga, a qualificação do corpo docente e do corpo técnico administrativo. Acrescente-se ainda, a dedicação do corpo docente ao curso, verificando-se a longa permanência dos professores, mesmo sem o regime de dedicação exclusiva. Destaca-se, por fim, a efetiva inserção dos egressos no mercado de trabalho, inclusive com destaque na gestão pública, no município e região, o que corrobora com a contextualização da importância do curso de turismo no panorama econômico regional.*

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Turismo, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação de reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 29 de novembro de 2019.

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 04 de dezembro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de dezembro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente